



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| | |
|---|---|
| CAPACITAÇÃO “WORKSHOP DE CIDADANIA 2023” | |
| UNIDADE DEMANDANTE: Núcleo de Cidadania e Ações Sociais - NCAS-EJE/RN | |
| INTEGRANTE DEMANDANTE: Andressa Castro de Araújo | |
| UNIDADE TÉCNICA: Gabinete de Apoio e Planejamento da EJE/RN | |
| INTEGRANTE TÉCNICO: Solon Rodrigues de Almeida Netto | |
| DESCRÍÇÃO DA DEMANDA: Capacitação para formação de formadores aos projetos de Cidadania do TRE/RN em 2024. | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11 e 12 de dezembro, das 8 às 17:30, em Natal/RN, salas do CT Coje. | |
| Dotação Orçamentária <input checked="" type="checkbox"/> Demanda de CAPACITAÇÃO - RNCAPEJE | Objeto trata-se de: <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Serviço não continuado |
| Demanda de capacitação sem custos com instrutoria. Custos agregados somente com o deslocamento de servidores e servidoras. | |
| CURSO APROVADO NO PACD 2023 | |

JUSTIFICATIVA

A Escola Judiciária Eleitoral foi instituída nacionalmente pelo Tribunal Superior Eleitoral através da Resolução nº 21.185/2002, por iniciativa do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, então Corregedor-Geral Eleitoral. Posteriormente, a Resolução TSE nº 21.353/2003 estendeu aos tribunais regionais a possibilidade de criação de escolas similares nos estados.

A Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte - EJE/RN foi criada em 2003, por meio da Resolução nº 21, de 18 de novembro do mesmo ano, e inicialmente a unidade foi direcionada ao PROJETO ELEITOR DO FUTURO, replicando localmente um modelo de ações sociopedagógicas que era nacional e havia sido instituído pelo Tribunal Superior Eleitoral. Logo após a solenidade de inauguração da EJE/RN, em 18 de março do ano seguinte, na tarde do dia 19 de março foi lançado o Programa Eleitor do Futuro no Rio Grande do Norte, com a assinatura do Protocolo de Intenções entre o TRE/RN e o Unicef, evento que contou com a participação de representantes da área de educação e da rede pública de ensino.



**Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana**

Desde então, o TRE/RN incorporou em seus indicadores uma série de metas quantificáveis no campo da CIDADANIA. Para tanto, o **Plano Estratégico da Justiça Eleitoral - PJERN 2021-2026** aponta a necessidade anualmente mensurar o **público beneficiado pelas ações de cidadania**.

De outra sorte, o **Plano de Gestão 2022-2024** também aduz a necessidade de promoção das ações de cidadania como uma forma de atingir e **sensibilizar o jovem eleitorado na faixa etária dos eleitores facultativos ao alistamento eleitoral**.

Em 2023 houve uma série de pedidos buscando o apoio da EJE/RN para ações em **zonas eleitorais do interior do RN**. Normalmente essas ações se alinharam a projetos de Câmara de Vereadores, promovendo eleições com o público infantojuvenil para projetos como PARLAMENTO JOVEM, CÂMARA MIRIM ou PARLAMENTO INFANTOJUVENIL. Além disso, o Núcleo de Cidadania e Ações Sociais - NCAS-EJE/RN foi bastante demandado com palestras e execução de eleições em escolas localizadas no municípios fora da região metropolitana de Natal/RN.

Isso tudo demonstra a necessidade de aproveitamento da capilaridade da estrutura da Justiça Eleitoral, sendo necessário capacitar os servidores e servidoras do interior que tenham aptidão para projetos de cidadania. Nesse sentido, apontada com elementos objetivos a lacuna que pode ser sanada por meio de intervenção com capacitação e a real demanda por essa formação, deve-se constatar que isso implicaria em menores custos e economia ao Erário, pois as ações de cidadania poderiam ser realizadas de forma descentralizada, aproveitando a força de trabalho lotada nos cartórios. **A capacitação proposta não envolve pagamento de instrutoria ou contratações.** Apenas o pagamento de diárias para deslocamento para Natal/RN, de forma a realizar a formação presencialmente no Centro de Treinamento do Coje.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS

O **Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte** alinha-se aos macrodesafios do Poder Judiciário. São enumerados tópicos de extremo valor à cadeia de processos internos do Regional, que refletem na prestação jurisdicional final e, portanto, atingem diretamente a qualidade e a eficiência dos serviços prestados ao cidadão.



**Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana**

Ademais, deve-se apontar que, dentro de um quadro de tendências atuais, o projeto se alinha com o Plano de Gestão 2022-2024 e promove a ampla integração e valorização dos servidores, considerando sua máxima relevância à cadeia da prestação de serviços à população.

Inserindo-se dentro do cenário almejado, de acordo com o MAPA ESTRATÉGICO 2021-2026, o projeto contribui para:

- (a) Garantia dos direitos de cidadania;
- (b) Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais;
- (c) Fortalecimento da relação institucional com a sociedade.

META FÍSICA DA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO: capacitar até 20 servidores em formação com 16 horas-aula para criar multiplicadores do projetos de Cidadania desenvolvidos pelo TRE/RN, de modo a possibilitar o crescimento exponencial dos quantitativos indicados no indicadores do PJERN 2021-2026 - Público beneficiado com ações sociopedagógicas.

META SECUNDÁRIA: capilarizar e descentralizar as ações sociopedagógicas, dotando as Zonas Eleitorais de autonomia executiva à realização de projetos, retirando a excessiva dependência do TRE exclusivamente do Núcleo de Cidadania e Ações Sociais - NCAS/EJE.

Além dos objetivos estratégicos apresentados no tópico anterior, insere-se a ação dentro do sexto ponto dos macrodesafios, específico às ações de capacitação:

"Melhoria da gestão de pessoas"

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotadas na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionadas à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos servidores e colaboradores; à saúde ocupacional; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho".



**Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana**

PÚBLICO ALVO

Trata-se de curso aprovado no PACD 2023. O público-alvo do evento são **servidores, com oferta de máximo de 20 vagas**, realização **presencial no Coje, em Natal/RN**. A proposta é a seleção de participantes que integraram projetos de cidadania ao longo de 2023 em parceria com a EJE/RN e a ASCOM, bem como daqueles que manifestaram interesse ao NCAS para desenvolvimento de ações de cidadania em suas zonas eleitorais.

Observa-se que, por se tratar da primeira turma para formação de formadores em cidadania, é um projeto piloto, sendo preparada uma turma experimental, com poucos servidores, para catalisar os debates e discussões.

O deslocamento será na véspera (10/12/2023), por se tratar de evento que se iniciará às 8 horas da manhã. O retorno será no dia posterior (13/12/2023), considerando que o curso termina às 17:30. Nesses termos, serão devidas 3,5 diárias aos servidores.

ESTRUTURA DO GERAL EVENTO

Local: Centro de Treinamento da Justiça Eleitoral - Coje.

Data/horário: 11 e 12 de dezembro de 2023 (segunda/terça), das 8 as 17:30, com intervalo para almoço.

Público servidores: **máximo de 20 servidores, sendo reservados valores para deslocamento de até 13 servidores.**

PROGRAMAÇÃO:

Dia 1 - Manhã - Apresentação dos projetos de cidadania e eixos temáticos.

Dia 1 - Tarde - Discussão sobre os projetos de cidadania executados em 2023 e oficinas.

Dia 2 - Manhã - Oficinas e técnicas de execução dos projetos nas zonas eleitorais.

Dia 3 - Tarde - Oficial sobre o sistema Eleições Comunitárias e Gerador de Mídias.



**Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana**

Toda a programação será analiticamente apresentada no PLANO DE CURSO, documento que integra este estudo.

FONTE ORÇAMENTÁRIA – CUSTOS DO EVENTO

Será utilizado o orçamento ordinário de capacitação RNCAPEJE ao exercício 2023. **Esta ação de capacitação se insere no PACD 2023.**

Não haverá custos com instrutoria ou contratações.

Os custos se restringem aos deslocamento de servidores - diárias RNCAPEJE.

| VALOR CONTRATAÇÃO DO FORMADOR | | |
|--------------------------------------|-----------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | CÁLCULO* | VALOR |
| Diárias capacitação servidor | 3,5x R\$ 420,00 | R\$ 1.470,00 |
| Diárias capacitação servidor | 13 servidores | R\$ 14.700,00 |
| TOTAL PREVISTO | | R\$ 19.110,00 |

Observa-se que está sendo previsto deslocamento com diárias de 13 servidores. O valor estimado à ação é de R\$ 19.110,00, devendo esse cálculo ser validado pela Seção de Cálculos e Conferências - SCC, orçamento disponível nos recursos à capacitação em 2023 previstos no plano orçamentário RNCAPEJE.

À consideração superior.

Natal, 04 de novembro de 2023.

Solon Rodrigues de Almeida Netto
Chefia de Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral
Integrante Técnico